PROJETO DE LEI 01-00315/2016 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

"Dispõe sobre a concessão da meia entrada para idosos, estudantes e professores para passeio no ônibus "Circular Turismo Sightseeing SP", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Aos passageiros que comprovem a condição de idoso, estudante ou professor, fica garantida a passagem com meia entrada nos ônibus do serviço municipal "Circular Turismo Sightseeing SP".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.